SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2025

Número do Processo SISLOG: 112528
Número do Processo SEI: 202500005004273

Às 08:00 horas, do dia 12/03/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Pulseiras personalizadas, numeradas, com os nomes dos programas Mães de Goiás e Dignidade com as logomarcas do Governo de Goiás, GPS e SED$ mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação nº 112528 / 2025 e processo SEI nº 202500005004273, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 6258 - Pulseira de Identificação, personalizado (a), numerado sequencialmente e com código de barras.	
Informações Adicionais Detalhes da confecção das pulseiras: Mães de Goiás: 10.000 pulseiras 20 blocos de 500 pulseiras, numeradas: 01 a 250 251 a 500 Dignidade: 1.000 pulseiras 20 blocos de 50 pulseiras, numeradas: 01 a 25 26 a 50	
Período (Meses)	1
Quantidade	11000
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	39.980.268/0001-72
Fornecedor	PORTAL DOS GRAFICOS LTDA
Valor Unitário	R$ 0,39
Valor Total	R$ 4.290,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo item. Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, decido ADJUDICAR o objeto ao vencedor citado acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV daLei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Nº 10.211/23.

Cássia Rodrigues de Bessa

Subsecretária de Governança Institucional
(Portaria de Delegação nº 003/2024 - SEDS)